**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 22 de abril de 2025.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a reforma da calçada e meio fio da Unidade Prisional de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Fui convidado a realizar uma visita a Unidade Prisional de Parintins para tratar de parcerias e projetos futuros. Durante a visita, tive um longo diálogo com o diretor da unidade, que me relatou sérios problemas na estrutura da calçada e do meio-fio no entorno do presídio. Segundo ele, especialmente no período chuvoso, a falta de infraestrutura adequada, principalmente nesse trecho provoca alagamentos frequentes em frente à unidade, chegando, em algumas ocasiões, a invadir o prédio da instituição.

Verificou-se que a calçada apresenta um estado de conservação bastante comprometido, com trechos quebrados, buracos e desníveis que dificultam a passagem segura de pedestres e comprometem a acessibilidade. O meio-fio também encontra-se desgastado, favorecendo o acúmulo de água nos dias de chuva e agravando as condições gerais da via.

Diante dessas constatações, recomenda-se a reforma imediata da calçada e do meio-fio nas vias mencionadas. A intervenção proporcionará maior segurança para o tráfego de pedestres, melhor escoamento das águas pluviais e contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo dignidade e acessibilidade a todos que circulam no entorno do presídio.

Ao final da visita, me comprometi a buscar junto aos órgãos competentes soluções viáveis para sanar esse problema, que impacta diretamente o funcionamento da unidade e a segurança de todos que ali trabalham ou transitam. A

melhoria da infraestrutura externa é fundamental para garantir dignidade, acessibilidade e condições adequadas tanto para os servidores quanto para os visitantes.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22, de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**FÁBIO GADELHA CARDOSO**
Vereador – PODEMOS